



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Portaria nº 87/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao vereador Heider Carvalho da Silva, 06 (Seis) diária com destino a São Luís/MA, na data 17,18,19,20,21 e 22/06 para participar do 1212º Curso de Capacitação para Vereadores, de assuntos deste Poder.

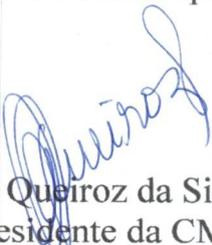
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,q

Publique-se,

Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, 14 de Junho de 2024.


Jarles Queiroz da Silva
Presidente da CMU



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

RECIBO R\$ 6.000,00

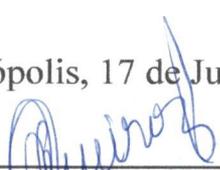
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica ao vereador Heider Carvalho da Silva, autorizado a se deslocar desta cidade com destino a São Luís/MA, a serviço desta Casa Legislativa, ficando estimado em 06 (Seis) dias o serviço objetivo da viagem, podendo receber na Tesouraria desta Câmara, a diária permitida, conforme tabela própria, para correr com despesas de alimentação e pousada, incluindo-se nesta autorização as despesas adicionais especificadas.

DIÁRIAS

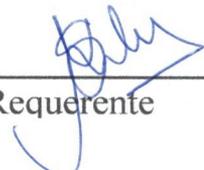
06 Diária a R\$	1.000,00	R\$	6.000,00
TOTAL		R\$	6.000,00

Câmara Municipal de Ulianópolis, 17 de Junho de 2024


Jarles Queiroz da Silva
Presidente

RECIBO

recebi o valor da presente discriminação acima.
Ulianópolis, 17 de Junho de 2024.


Requerente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

RECIBO R\$ 6.000,00

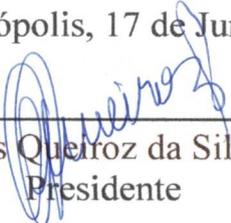
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Fica ao vereador Heider Carvalho da Silva, autorizado a se deslocar desta cidade com destino a São Luís/MA, a serviço desta Casa Legislativa, ficando estimado em 06 (Seis) dias o serviço objetivo da viagem, podendo receber na Tesouraria desta Câmara, a diária permitida, conforme tabela própria, para correr com despesas de alimentação e pousada, incluindo-se nesta autorização as despesas adicionais especificadas.

DIÁRIAS

06 Diária a R\$	1.000,00	R\$	6.000,00
TOTAL		R\$	6.000,00

Câmara Municipal de Ulianópolis, 17 de Junho de 2024


Jarles Queiroz da Silva
Presidente

RECIBO

recebi o valor da presente discriminação acima.
Ulianópolis, 17 de Junho de 2024.


Requerente

BANPARA CAIXA
136-00 AG ULIANOPOLIS

TERMINAL: 022
17/06/24 14:23

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 136-00 AG ULIANOPOLIS
CONTA...: 0007330111
CLIENTE.: CMU - C M ULIANOPOLIS
CPF/CNPJ: 34.845.107/0001-52

DADOS DESTINATARIO
BANCO.....: 001 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA...: 4097 ULIANOPOLIS PA
CONTA.....: 0001094327
CPF/CNPJ..: 744.273.422-72
NOME.....: HEIDER C SILVA
FINALIDADE: 10-CrUditc em Conta

DATA MOVTO.....: 17/06/2024 NSU.: 263
VAL OR R\$......: 6.000,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATE
30 MINUTOS

ATENCAO
O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.

Certifico que o Vereador **Heider Carvalho da Silva**

participou do 1212º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: "ELEIÇÕES 2024 – CALENDÁRIO ELEITORAL E A GESTÃO DO MUNICÍPIO", realizado nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Junho de 2024, na cidade de São Luís – MA.

Conteúdo Programático:

- ✓ Regras de que devem ser seguidas pelos Gestores; Parte I
- ✓ Regras de que devem ser seguidas pelos Gestores; Parte II
- ✓ Ilícitos Eleitorais dos Agentes Políticos Municipais; Parte I
- ✓ Ilícitos Eleitorais dos Agentes Políticos Municipais; Parte II
- ✓ O comportamento dos Agentes políticos em relação ao calendário eleitoral; Parte I
- ✓ O comportamento dos Agentes políticos em relação ao calendário eleitoral; Parte II
- ✓ Integração de projetos;

São Luís, 22 de Junho de 2024.

CERTIFICADO

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Carga Horária

Conteúdo Programático: **"ELEIÇÕES 2024 – CALENDÁRIO ELEITORAL E A GESTÃO DO MUNICÍPIO"**

- ✓ Regras de que devem ser seguidas pelos Gestores; Parte I
- ✓ Regras de que devem ser seguidas pelos Gestores; Parte II
- ✓ Ilícitos Eleitorais dos Agentes Políticos Municipais; Parte I
- ✓ Ilícitos Eleitorais dos Agentes Políticos Municipais; Parte II
- ✓ O comportamento dos Agentes políticos em relação ao calendário eleitoral; Parte I
- ✓ O comportamento dos Agentes políticos em relação ao calendário eleitoral; Parte II
- ✓ Integração de projetos;

20h/aula.

São Luís, 22 de Junho de 2024.

Capacitação e Treinamento

CNPJ: 39.451.628/0001-49